



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Processo N.º 20/87

Portaria nº 03/87

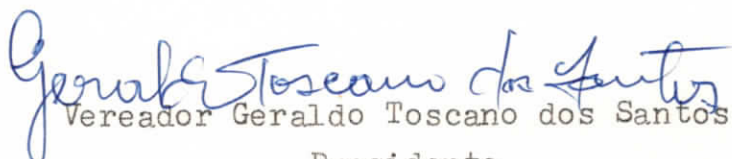
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso III, alínea "a" ' do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo' 20/87-CMC,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, ocu pante do cargo de Assistente Legislativo CM.4-A, da Secretaria da Câmara Municipal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saú- de nos termos dos artigos 96 e 97 da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M.), a partir de 09/07/1987.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta,
em 09 de julho de 1987.


Vereador Geraldo Toscano dos Santos
Presidente

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta

ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, Assistente Legislativo, CM.4-A, desta Câmara Municipal, vem através do presente, requerer a V.S^{as}., que se digne conceder-lhe 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, conforme prescrito no atestado médico em anexo.

Neste Termos

Pede Deferimento

Cruzêta-RN., 09 de julho de 1987.

Rosângela Silva de Medeiros